



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 96 – Tauá-CE, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EDITAL Nº 05/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO I e ANEXO II deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem no dia 21 e 22 de janeiro de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
 - 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
 - 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
 - 1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;
 - 1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;
 - 1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;
 - 1.7 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
 - 1.8 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO III);
 - 1.9 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO IV);
 - 1.10 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO V);
 - 1.11 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;
 - 1.12 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
 - 1.13 – Comprovante de endereço atualizado.
2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.
3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.
4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.
5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo VI).
6. **As convocações dos candidatos classificados** constantes no **ANEXO I** deste Edital são decorrentes do não preenchimento das vagas objeto do Edital nº 04/2020/SME - Convocação, de 15.01.2020, devido aos pedidos de reclassificação e desistências em face do não comparecimento no prazo estabelecido nas funções e respectivas colocações;
7. **As convocações dos classificados** constantes no **ANEXO II** deste Edital são decorrentes da existência de 31 (trinta e um) novas carências e tendo em vista a existência de classificados no mesmo quantitativo em cadastro de reserva, convoca, de forma específica, os candidatos classificados relacionados no Anexo III, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.
8. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.
9. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 20 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 05/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PREENCHIMENTO DE VAGAS

D8 - SEDE/SEDE DISTRITAL

| PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - 40 HS | |
|--|----------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 5º | RAIANE PEDROSA DE OLIVEIRA |

D1 – CARRAPATEIRAS

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 2º | ANTONIA LUCILENE ALVES VERISSIMO |

D3 - MARRECAS

| PROF POLIV. ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - 20 HS | |
|--|-------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 9º | JOSE ERIC FERREIRA DOS SANTOS |

D5 – TRICI

| PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS | |
|---|-------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 5º | REJANE ALMEIDA DA COSTA |

D7 - MARRUÁS

| PROF POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS | |
|--|-----------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 3º | MARIA ALTINA DAMIAO |
| 4º | GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA |

**ANEXO II – EDITAL Nº 05/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS - CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA NOVAS VAGAS**

D8 - SEDE/SEDE DISTRITAL

| PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS | |
|--|----------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 31º | ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 32º | ARIADNA KELLY ALENCAR DOS SANTOS |
| 33º | JOELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 34º | RUTE DE ALMEIDA FELIX |
| 35º | MARIA EVILENE DA SILVA |
| 36º | TALITA CAVALCANTE VIEIRA |

| PROF POLIV. ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - 40 HS | |
|---|-------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 6º | ELANE TORQUATO VENANCIO |

| PORTEIRO | |
|-----------------|----------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 12º | VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 62º | LUIZA INES PEDROSA |
| 63º | FRANCISCA JANAINA LOPES COELHO |
| 64º | ANTONIA MICILENE DOS SANTOS SILVA |
| 65º | ELYONEIDE CARDOSO LIMA |

D3 - MARRECAS

| PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIENCIAS | |
|--|---------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1º | CARLOS DANILO FERREIRA DA SILVA |

| PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – LINGUA PORTUGUESA | |
|---|-----------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1º | MARIA ADRIANA NORONHA ROCHA |

D4 – INHAMUNS

| PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIENCIAS | |
|---|----------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1º | ALINE SALES FERREIRA |

| PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA | |
|--|---|
| ORDEM | NOME |
| 2º | FRANCISCA ALANA GONÇALVES MOTA OLIVEIRA |

| PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA | |
|---|------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1º | APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|-----------------------------|--|
| ORDEM | NOME |
| 3º | FRANCISCA FRANCIELDA CLARENTINO DE SOUSA |

D5 – TRICI

| PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS | |
|---|--------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1º | SANDRA DARK ROSENDA LIMA |

D6 - SANTA TERESA

| PORTEIRO | |
|----------|-------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 2º | GABRIEL ALMEIDA LACERDA |

ANEXO III – EDITAL Nº 05/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

| NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | ÓRGÃO | ESFERA ADMINISTRATIVA |
|---------------------------|-------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 05/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES

DECLARAÇÃO

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

**2) EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – SERVIDORES
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, 03.03.2015; e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas por tempo determinado da Administração Pública Municipal, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 12.09.2019 e Segunda Retificação de 18.09.2019;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das vagas e a previsão da Secretaria de Educação proceder através de Edital Específico, a convocação dos classificados não convocados para, querendo, manifestar seu interesse para a formação de lista de reserva para as vagas a serem preenchidas, na forma prevista no item "14.8" do Edital da Seleção;

RESOLVE tornar público o seguinte:

1. Ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos classificados e não convocados, para, querendo, manifestarem seu interesse para a formação de Lista de Reserva para preenchimento das vagas constantes no ANEXO I deste Edital;
2. O candidato interessado deverá comparecer no dia 21 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de manifestar seu interesse para formação da Lista de Reserva a que trata o item "1" deste Edital, mediante preenchimento do formulário próprio – ANEXO II.
3. A contratação do candidato para as vagas objeto deste Edital, preenchido os requisitos exigidos no Edital da Seleção, implicará em renúncia à vaga para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva, por Distrito.
4. Será convocado, para fins de contratação por tempo determinado, o candidato que tenha manifestado interesse e possua a maior pontuação.

Tauá-Ceará, 20 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – SERVIDORES

QUADRO DE VAGAS

D1 – CARRAPATEIRAS

| |
|--------------------------------------|
| MOTORISTA ÔNIBUS - AMARELINHO |
| 2 (DUAS) VAGAS |

D2 - BARRA NOVA

| |
|--------------------------------------|
| MOTORISTA ÔNIBUS - AMARELINHO |
| 1 (UMA) VAGA |

D4 - INHAMUNS

| |
|--------------------------------------|
| MOTORISTA ÔNIBUS - AMARELINHO |
| 1 (UMA) VAGA |

ANEXO II - EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – SERVIDORES**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, - SSP _____, CPF nº _____, classificado na _____ colocação na vaga da Escola _____, considerando a **convocação específica**, objeto do Edital nº 06/2020 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA –SERVIDORES, de 20.01.2020, **venho MANIFESTAR QUE TENHO INTERESSE no preenchimento na vaga de _____ - Distrito de _____.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

**3) EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

Fica o candidato aprovado e classificado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** relacionados no **ANEXO I deste Edital**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 21 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
- 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
- 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
- 1.4 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);
- 1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
- 1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);
- 1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO III);
- 1.8 – Comproventes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:
 - a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;
 - b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;
 - c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;
 - d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;
 - e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. A convocação do candidato ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico constante no **ANEXO I** deste Edital, é decorrente da abertura de vaga, para suprir licença maternidade da candidata convocada para a **Escola Amâncio Cordeiro Júnior EEF - Distrito de Santa Teresa/Tauá, pelo período de 22 de janeiro de 2020 a 22 de maio de 2020.**

6. A convocação do candidato classificado, para fins de preenchimento da vaga de Coordenador Pedagógico da Escola Amâncio Cordeiro Júnior EEF - Distrito de Santa Teresa/Tauá, conforme ANEXO I deste Edital, decorre do afastamento da primeira (1ª) candidata colocada, mediante licença maternidade e face a garantia de estabilidade constitucional na espécie.

7. A nomeação e posse do candidato na vaga objeto deste Edital, preenchido os requisitos exigidos no Edital da Seleção, será pelo período da licença maternidade da candidata convocada e não implicará em renúncia para efeito de nova convocação em caso de posterior vaga da unidade escolar para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva, por Distrito, tendo em vista que será para efeito apenas de ocupação do cargo durante a referida licença.

8. O não comparecimento do candidato convocado para o cargo indicado, considerar-se-á como desistência somente para efeito deste Edital.

Tauá-Ceará, 20 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

COORDENADOR PEDAGÓGICO

| ESCOLA: AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR EEF | |
|-------------------------------------|----------------------|
| ORDEM | NOME |
| 2º | ADRIANO LIMA MARINHO |

ANEXO II – EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____ - SSP/ _____ e CPF nº. _____ - na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 06/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____ - SSP/ _____ e CPF nº. _____ - na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos, **DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, que:**

() **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

() **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA DE SAÚDE**1) 1ª ERRATA - EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Aplique-se a todo o corpo do presente Edital onde se lê: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LEIA-SE: PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

NO EDITAL:

- ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 32 (TRINTA E DUAS) vagas e 04 (QUATRO) cadastros reserva de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de acordo com as microáreas e quantitativo as seguir especificados:

| QUANT. DE VAGAS | MICRO ÁREA | ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | CADASTRO RESERVA |
|-----------------|------------|-----------------------------|------------------|
| 01 | 06 | ALDEOTA I | -- |
| 01 | 01 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 03 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 04 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 07 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 02 | ALTO NELÂNDIA | -- |
| 01 | 01 | ANA ALVES | 01 |
| 01 | 04 | ANA ALVES | -- |
| 01 | 03 | BEZERRA E SOUSA | 01 |
| 01 | 04 | CENTRO | 01 |
| 01 | 03 | COLIBRIS | -- |
| 01 | 07 | COLIBRIS | -- |
| 01 | 04 | INHAMUNS | -- |
| 01 | 06 | INHAMUNS | -- |
| 01 | 01 | MARRECAS | -- |
| 01 | 02 | MARRECAS | -- |
| 01 | 03 | MARRECAS | -- |
| 01 | 04 | MARRECAS | 01 |
| 01 | 06 | MARRECAS | -- |
| 01 | 05 | MARRUÁS | -- |
| 01 | 01 | SANTA LUZIA | -- |
| 01 | 04 | SANTA LUZIA | -- |
| 01 | 01 | SANTA TEREZA I | -- |
| 01 | 02 | SANTA TEREZA I | -- |
| 01 | 02 | SANTA TEREZA II | -- |
| 01 | 06 | SANTA TEREZA II | -- |
| 01 | 01 | SANTANA | -- |
| 01 | 02 | SANTANA | 01 |
| 01 | 01 | SÃO GERALDO I | -- |
| 01 | 05 | SÃO GERALDO II | -- |
| 01 | 02 | TAUAZINHO II | -- |
| 01 | 06 | TAUAZINHO II | -- |
| 01 | 02 | TRICI | -- |
| 01 | 04 | TRICI | -- |
| 01 | 04 | VILA JOAQUIM MOREIRA | -- |
| 01 | 06 | VILA JOAQUIM MOREIRA | -- |
| 32 | | TOTAL DE VAGAS | 04 |
| | | | 36 |

(...)

1.3 - As MICROÁREAS são formadas pelas localidades na forma indicada no **Anexo I** deste Edital.

- LEIA-SE:

1.2 - O **Processo Seletivo** destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 32 (TRINTA E DUAS) vagas e 05 (CINCO) cadastros reserva de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de acordo com as micro áreas e quantitativo as seguir especificados:

| QUANT. DE VAGAS | MICRO ÁREA | ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | CADASTRO RESERVA |
|-----------------|------------|-----------------------------|------------------|
| 01 | 06 | ALDEOTA I | -- |
| 01 | 01 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 03 | ALTO BRILHANTE II | -- |

| | | | |
|-----------------------|----|----------------------|-----------|
| 01 | 04 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 07 | ALTO BRILHANTE II | -- |
| 01 | 02 | ALTO NELÂNDIA | -- |
| 01 | 01 | ANA ALVES | 01 |
| 01 | 04 | ANA ALVES | -- |
| 01 | 03 | BEZERRA E SOUSA | 01 |
| 01 | 04 | BEZERRA E SOUSA | -- |
| 01 | 04 | CENTRO | 01 |
| 01 | 03 | COLIBRIS | -- |
| 01 | 07 | COLIBRIS | -- |
| 01 | 04 | INHAMUNS | -- |
| 01 | 06 | INHAMUNS | -- |
| 01 | 01 | MARRECAS | -- |
| 01 | 02 | MARRECAS | -- |
| 01 | 03 | MARRECAS | -- |
| 01 | 04 | MARRECAS | 01 |
| 01 | 06 | MARRECAS | -- |
| 01 | 05 | MARRUÁS | -- |
| 01 | 01 | SANTA LUZIA | -- |
| 01 | 04 | SANTA LUZIA | -- |
| 01 | 01 | SANTA TEREZA I | -- |
| 01 | 02 | SANTA TEREZA I | -- |
| 01 | 02 | SANTA TEREZA II | -- |
| 01 | 06 | SANTA TEREZA II | -- |
| 01 | 01 | SANTANA | -- |
| 01 | 02 | SANTANA | 01 |
| 01 | 01 | SÃO GERALDO I | -- |
| 01 | 05 | SÃO GERALDO II | -- |
| 01 | 02 | TAUAZINHO II | -- |
| 01 | 06 | TAUAZINHO II | -- |
| 01 | 02 | TRICI | -- |
| 01 | 04 | TRICI | -- |
| 01 | 04 | VILA JOAQUIM MOREIRA | -- |
| 01 | 06 | VILA JOAQUIM MOREIRA | -- |
| 32 | | | 05 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 37 |

(...)

1.3 - As MICROÁREAS são formadas pelas localidades na forma indicada no Anexo I deste Edital (Alterada pág. 04 do Anexo I)

**ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREAS**

| QUANTIDADE DE VAGA: 01 | | ESF ANA ALVES | | MICROÁREA 04 |
|------------------------|-------------|--------------------------------------|------------------------|--|
| Rua/Localidade | Numeração | Nº Cadastro domiciliar e territorial | Nº Cadastro individual | Limites |
| R. Fausto Barreto | 139 até 257 | 37 | 84 | Entre a R. 03 de Maio até a Escola Cantinho do Saber |

- ONDE DE LÊ:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 - A seleção será composta de duas etapas:

4.1.1 **1ª ETAPA: Análise de Currículos** – Mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação a que se refere o ANEXO III deste Edital;4.1.2 **2ª ETAPA: Entrevista** – a ser realizada pela Comissão de Avaliação de Currículos e Títulos nomeada pela Secretaria de Saúde.

4.2 - A Análise de Currículos e Títulos (ACT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

| AValiação – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|--------------------|
| I - Cursos com temas ligados à área de atuação à função pretendida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com registro do certificado no MEC (Ministério da Educação) | 1,0 ponto (um) ponto para cada curso comprovado. | 5,0 (cinco) pontos |
| II - Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu | 1,0 (um) ponto para cada curso comprovado. | 3,0 (cinco) pontos |
| III - Comprovante de experiência profissional Na área da saúde pública ou privada, no mínimo de 01(um) ano | 1,0 (um) ponto para cada experiência | 2,0 (dois) pontos |

4.2– A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS | MÁXIMO DE PONTOS |
|---|------------------|
| I - Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde | 3,00 |
| II - Conhecimento sobre Sistema Local de Saúde de Tauá | 4,00 |
| III - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na Saúde Pública | 3,00 |

4.3 - Para efeito de pontuação final será somada as notas das duas etapas e dividido por dois, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{ACT + ENT.}{2}$$

- LEIA-SE:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 A seleção será composta de duas etapas:

4.1.1 **1ª ETAPA: PROVA ESCRITA – (de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato atingir pontuação mínima de 50% para não ser eliminado). A prova escrita será aplicada através de Comissão Municipal composta por membros vinculados ao Ministério da Saúde – Pontuação atribuída e Conteúdo programático para aplicação da prova descritos abaixo:**

| PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA – PROVA ESCRITA | MÁXIMO DE PONTOS |
|---|------------------|
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 60% |
| CONHECIMENTOS GERAIS | 40% |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - O Sistema único de Saúde (S.U.S), Lei nº 8080/1990; Lei nº 11.350/2006 (Lei do Agente Comunitário de Saúde); Portaria nº 2.436/2017 - Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portaria nº 648/2006 - Ministério da Saúde, que aprova o Programa Agentes Comunitários de Saúde – (PACS); Portaria nº 1.886/1997- Ministério da Saúde, aprova Diretrizes dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família; Doenças mais comuns na comunidade: Hipertensão Arterial; Diabetes; Doenças Transmissíveis: Tuberculose; Hanseníase; DST/AIDS; Imunização; Doenças comuns na Infância; Vigilância em Saúde do Trabalhador: Dengue, Chikungunya e Zika – Material disponível no Guia de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, 3ª Edição/2019, disponível no site do Ministério da Saúde; Saúde do Idoso – Capítulo IV, Art. 15, Lei Federal 10.741/2003;

CONHECIMENTOS GERAIS – Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Ceará; Município de Tauá.

4.1.2 **ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS** – Mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação a que se refere o ANEXO III deste Edital;

4.2 A Análise de Currículos e Títulos (AT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

| AVALIAÇÃO – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|--------------------|
| I - Cursos com temas ligados à área de atuação à função pretendida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com registro do certificado no MEC (Ministério da Educação) | 1,0 ponto (um) ponto para cada curso comprovado. | 5,0 (cinco) pontos |
| II - Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu | 1,0 (um) ponto para cada curso comprovado. | 3,0 (três) pontos |
| III - Comprovante de experiência profissional Na área da saúde pública ou privada, no mínimo de 01(um) ano | 1,0 (um) ponto para cada experiência | 2,0 (dois) pontos |

4.3 - Para efeito de pontuação final será somada as notas das duas etapas e dividido por dois, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{\text{PROV ESCRITA} + \text{ACT.}}{2}$$

- ONDE DE LÊ:

7 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do Currículo e Títulos e da Entrevista.

- LEIA-SE:

7 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida da prova Escrita e análise de Currículos Títulos.

- ONDE DE LÊ:

8- DOS RECURSOS

(...)

8.1.3 O recurso sobre a pontuação do currículo e títulos e da entrevista será apreciado pela Comissão de Avaliação e de Entrevista.

- LEIA-SE:

8 DOS RECURSOS

(...)

8.1.3 O recurso sobre a pontuação da prova escrita será apreciado pela Comissão de Avaliação.

- ONDE DE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

12.2 A etapa da entrevista será realizada no período de 13 a 20 de fevereiro de 2020, no horário de 7:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h, local a ser divulgado pela comissão da seleção.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

12.2 A etapa da **PROVA ESCRITA** será realizada na data de 16 de fevereiro de 2020, no horário de 08h00min às 12h00min, com local a ser divulgado pela Comissão da Seleção a posteriori.

- ERRATA -**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| | DATA/PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital Processo Simplificado | 30/12/2019 |
| Período de Inscrição | 13/01/2020 a 22/01/2020 |
| Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas | 27/01/2020 |
| Prazo de recurso contra Inscrições indeferidas | 28/02/2020 |
| Publicação de relação definitiva de inscritos | 29/01/2020 |
| Prova Escrita | 16/02/2020 |
| Divulgação de resultado da Prova Escrita | 02/03/2020 |
| Prazo de recurso contra resultado da Prova Escrita | 04/03/2020 |
| Resultados após análise de recuso Prova Escrita | 09/03/2020 |
| Análise de Currículos e Títulos | 10/03/2020 |
| Divulgação de resultado após análise Currículos e Títulos | 12/03/2020 |
| Divulgação de resultado final | 16/03/2020 |